

PORTARIA Nº 157/2023-GP, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, **R E S O L V E**

Exonerar a Sra. ANA SULLIVAM DA SILVA PACHECO do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de maio de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 12 de maio de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 937276

PORTARIA Nº 160/2023-GP, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, **R E S O L V E**

Nomear a Sra. JULIA CONCEIÇÃO AARÃO MONTEIRO como ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS I, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 12 de maio de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 937289

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 01****CONTRATO: 025/2022 - CPH**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2022-CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2023/492356.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 025/2022 – CPH fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, tendo a prorrogação início em 07/05/2023 e término em 02/11/2023.

Data da Assinatura: 05/05/2023

Projeto Atividade: 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 01.500.0000.01

CNPJ/MF nº: 27.135.996/001-07 - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-350

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 937404

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 353/2023 – ARCON-PA, 12 DE MAIO DE 2023 O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/539081; RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor RINALDO NUNES DE PINHO, matrícula nº 3277879/1, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, correspondente

ao triênio 1996/1999, conforme Parecer Jurídico nº 41/2023 – NUJUR – ARCON II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período a seguir: 01/06/2023 a 30/06/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 12 DE MAIO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 937349

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA DE LINHA
HIDROVIÁRIA DE PASSAGEIROS ENTRE BELÉM E MOSQUEIRO**

A Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, convida empresas interessadas em operar a linha hidroviária de passageiros entre Belém e Mosqueiro a participarem do processo de seleção e outorga do serviço.

OBJETO: Outorga através de autorização do serviço público de transporte hidroviário de passageiros entre Belém e Mosqueiro.

PRAZO: O prazo da autorização será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da ARCON-PA.

REQUISITOS: Para participar do processo de seleção, as empresas interessadas deverão cumprir os seguintes requisitos:

Estar regularmente constituída, com sede e administração no Brasil;

Possuir experiência comprovada em operação de transporte hidroviário de passageiros;

Dispor de embarcações próprias ou de terceiros através de contrato de locação, em quantidade e qualidade suficientes para garantir a regularidade e a segurança do serviço;

Apresentar proposta de tarifa justa e acessível aos usuários;

Apresentar proposta de investimentos em infraestrutura e melhoria do serviço.

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

No caso de empresa já cadastrada nesta ARCON-PA apresentar, CERTIFICADO DE REGISTRO com prazo de validade em vigor, não necessitando os documentos anteriores.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: As propostas apresentadas pelas empresas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

Qualidade técnica da proposta – tipo de embarcação, capacidade, tempo de viagem, acessibilidade, itens de conforto, documentações devidamente certificadas e aprovadas pela autoridade marítima.

Experiência da empresa em transporte hidroviário de passageiros;

Capacidade técnica e operacional da empresa;

Proposta de tarifa justa e acessível aos usuários, garantindo inclusive os direitos à gratuidade previsto em legislação estadual;

Proposta de investimentos em infraestrutura e melhoria do serviço.

CALENDÁRIO:

Publicação do edital: 15/05/2023

Prazo para apresentação das propostas: até 07 dias após a publicação do edital.

Análise das propostas: 07 dias após o encerramento do prazo final para apresentação das propostas.

Divulgação do resultado: 07 dias após a análise das propostas.

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, situada na Av. Pariquis 1590, bairro de Batista Campos, Belém – PA, CEP 66033-110.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail ouvidoria@arcon.pa.gov.br

Protocolo: 937562